

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
05 de Janeiro de 2011 - Quarta feira
Circulação: 13.01.2011 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 4894

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Macapá, 05 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0169 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 4890, de 17/12/07; 1746, de 11/06/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "A Nossa Voz", da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Osmar Junior Gonçalves de Castro	Gerente Geral	CDS-2
Ranolfo Ferreira Gato Neto	Subgerente de Pesquisa e Controle da Programação	CDS-1
João Batista Gomes Filho	Subgerente de Pesquisa e Controle da Programação	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0170 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1361, de 14/04/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar José Alves de Lima Neto do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Crédito Rural", Código CDS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

DECRETO Nº 0171 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2874, de 29/08/08; 4019, de 05/11/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Cooperativismo Rural", da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Olavo Diniz de Sales Bastos Filho	Gerente do Projeto	CDS-2
Matheus Santos de Araújo	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0172 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1510, de 08/03/05; 2899, de 13/06/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Iracema da Silva Correa do cargo em comissão de

QUÍMICO	N.º CADASTRO	SEI
1 DALTON TALEX JOAO MOUTINHO	839337	109

Macapá, 30 de Dezembro de 2010.

[Assinatura]
SALDETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado de Administração

NA PORTARIA ABAIXO-RELACIONADA, REFERENTE À
 CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A
 SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO GEA, REGISTREM-SE
 AS SEGUINTES ALTERAÇÃO:

ERRATA**Trabalho e Empreendedorismo****Sivaldo da Silva Brito**

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO
 TRABALHADOR
 CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E
 GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ
 SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 052/2010-CETER/AP

O Presidente do Conselho Estadual do Trabalho,
 Emprego e Geração de Renda no Amapá-CETER/AP, no uso
 das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno
 do Conselho, na estrita observância da Resolução nº
 080/CODEFAT de 19 de abril de 1995 e considerando a
 solicitação da Secretaria de Estado do Trabalho e do
 Empreendedorismo-SETE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o Plano do Trabalho
 2010 do Convênio Plurianual Único MTE/SPE/CODEFAT Nº
 053/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010

[Assinatura]
HAROLDO GONTO FERREIRA
 Presidente do CETER/AP

Educação**Miriam Alves Corrêa**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 016/2009 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. REUDI SANTOS
 DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
 objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
 CONTRATO Nº 016/2009 - SEED em suas Cláusulas
 Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
 redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O
 presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
 janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
 Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2009 - SEED é no valor
 de R\$ 30.309,00 (trinta mil, trezentos e nove reais), que
 será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577,
 Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 -
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo
 com a Nota de Empenho nº 00932/2010, emitida em:
 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
 demais Cláusulas e condições estabelecidas no
 instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra.
 REUDI SANTOS DE LIMA.

[Assinatura]
DORIEDSON MARQUES COSTA
 Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 017/2009 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. MARIA DO
 SOCORRO LIMA FAVACHO.

PORT. 0225/10, (DOE 4809, de 24.08.2010)

Onde se lê:

RENATA RODRIGUES MONTEIRO 873217 A 01 p/ A 03

Leia-se:

RENATA RODRIGUES MONTEIRO 883077 A 01 p/ A 03

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010

[Assinatura]
TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora de Recursos Humanos/SEAD

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
 objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
 CONTRATO Nº 017/2009 - SEED em suas Cláusulas
 Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
 redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O
 presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
 janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
 Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009 - SEED é no valor
 de R\$ 58.955,96 (cinquenta e oito mil, novecentos e
 sessenta e cinco reais), que será atendido através do
 Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB),
 Elemento de Despesa: 3390.35 - Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de
 Empenho nº 02746/2010, emitida em: 26/05/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
 demais Cláusulas e condições estabelecidas no
 instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra.
 MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO

[Assinatura]
DORIEDSON MARQUES COSTA
 Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 019/2009 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JOAQUIM LEITE
 DE MENDONÇA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
 objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
 CONTRATO Nº 019/2009 - SEED em suas Cláusulas
 Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
 redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O
 presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
 janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
 Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2009 - SEED é no valor
 de R\$ 43.356,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta
 e seis reais), que será atendido através do Programa:
 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de
 Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
 Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº
 05065/2010, emitida em: 18/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
 demais Cláusulas e condições estabelecidas no
 instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr.
 JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA.

[Assinatura]
DORIEDSON MARQUES COSTA
 Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 021/2009 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. ANTÔNIO
 RODRIGUES GALENO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
 objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
 CONTRATO Nº 021/2009 - SEED em suas Cláusulas
 Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
 redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O
 presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
 janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
 Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009 - SEED é no valor
 de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que será atendido
 através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115

(FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a
 Nota de Empenho nº 04766/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
 demais Cláusulas e condições estabelecidas no
 instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr.
 ANTÔNIO RODRIGUES GALENO.

[Assinatura]
DORIEDSON MARQUES COSTA
 Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 033/2009 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. ADLINEZ
 RIGONI FERREIRA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
 objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
 CONTRATO Nº 033/2009 - SEED em suas Cláusulas
 Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
 redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O
 presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
 maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
 Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2009 - SEED é no valor
 de R\$ 55.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que será
 atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte:
 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.35 - Outros
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a
 Nota de Empenho nº 05064/2010, emitida em: 12/08/2010

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
 demais Cláusulas e condições estabelecidas no
 instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra.
 ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.

[Assinatura]
DORIEDSON MARQUES COSTA
 Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 038/2009 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JOÃO
 RODRIGUES FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
 objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
 CONTRATO Nº 038/2009 - SEED em suas Cláusulas
 Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
 redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O
 presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
 janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
 Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2009 - SEED é no valor
 de R\$ 10.370,64 (dez mil, trezentos e setenta reais e
 sessenta e quatro centavos), que será atendido através do
 Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB),
 Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de
 Empenho nº 04775/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
 demais Cláusulas e condições estabelecidas no
 instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr.
 JOÃO RODRIGUES FERREIRA.

[Assinatura]
DORIEDSON MARQUES COSTA
 Secretário de Estado da Educação